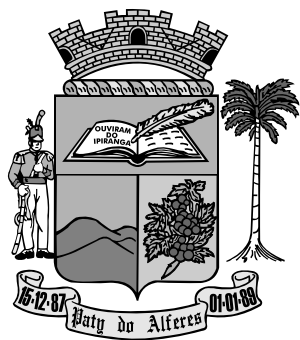




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1825 de 20 de março de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1825 de 20/03/2014)

DECRETO N.º 4.008 DE 19 DE MARÇO DE 2014.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.013 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMÉDICA

Processo: 1706/2014 – Sec. de Ação Social

Objeto: Instalação de ar condicionado.

Valor: R\$ 1.512,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2014. CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP GESTÃO 2013/2015

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, quarta feira, a partir de convocação feita pela Presidente Jaqueline da Silva Lustosa, compareceram os membros, Rogério Brum Rodrigues e Maria de Fátima Machado Monteiro, presente o Diretor Presidente Carlos Midosi da Rocha a Diretora de Benefícios e o Diretor Jurídico. Não havendo quorum para instalação da plenária, os membros pediram fosse consignada que aguardam as indicações dos membros já vacantes, reiterando o engessamento das atividades do Conselho em virtude do não comparecimento dos membros. O membro Maria de Fátima pediu a palavra para perguntar o motivo da criação dos cargos de medico perito e diretor de recursos humanos, além das alterações quanto ao provimento dos cargos, pugnando sempre pela observância de o provimento ser de ocupantes de cargos efetivos. A Presidente Jaqueline explicou quanto às dificuldades de se encontrar medico perito na região, de o vencimento do cargo não atrair médicos interessados ao encargo. Ressaltou também o aumento no volume de trabalho do RPPS bem como o aumento nas cobranças aos gestores feitos pelo TCE e MPS. O membro Maria de Fátima entendeu as peculiaridades reais do medico perito e a necessidade de tal profissional pelo Paty Previ. Entendeu ainda as adequações nas demais alterações nos cargos quanto ao Projeto de Lei originado no processo 1354/14 quanto ao cargo de Presidente e Assessor Financeiro. No entanto fez questão de destacar que o diretor de recursos humanos deva ser exclusividade de cargos efetivos. Que por estar em licença premio ainda não teve a oportunidade de analisar os balancetes do RPPS mas que analisará quando retornar ao Legislativo em abril. Após, a Presidente solicitou fosse lavrada a presente Ata, para ciência e publicação. Sem mais para tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue por mim, Carlos Gustavo Pereira Braga, Diretor Jurídico, digitada e subscrita, em três vias de igual teor e forma, colhidas as assinaturas dos conselheiros presentes.

Carlos Midosi da Rocha
Diretor Presidente do Paty Previ

Rogério Brum Rodrigues
Conselheiro – titular

Maria de Fátima Machado Monteiro
Conselheira titular

Jaqueline da Silva Lustosa
Presidente do CMP – Paty Previ

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

FONTE = 000 R\$ 500,00 (Ordinários Não Vinculados)

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	R\$	500,00
3.3.90.14.000 – Diárias – Civil		

Art. 2º - O recurso para atender a presentes suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
20.43.00.27.122.4001.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DE DESPESA:	R\$	500,00
3.3.90.30.000 – Material de Consumo		

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 19 de março de 2014.

RACHID ELMÔR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 165/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSÉ DUTRA**, matrícula nº 1182/01, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos “A” e **ZILDA DE MOURA LIMA** – matrícula nº 266/01, ocupante do cargo de Prof. A IV padrão 8 para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA PEQUENOS REPAROS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **LEONARDO GOMES DA COSTA**, matrícula nº 891/01, ocupante do cargo de Motorista “A” e **REGINALDO SILVA PEREIRA** – matrícula nº 998/01, ocupante do cargo de Motorista “A” para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PODER EXECUTIVO-PREFEITO: RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-Chefe de Gabinete:
 ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
 Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
 Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
 JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
 MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
 ANDRÉ PINTO DE AFONSECA -Secretária de Meio
 Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -
 Secretária de Educação: AMINE ELMOR-Secretário de
 Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER MACHADO-Secretário
 de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
 (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -Secretária de
 Planejamento e Gestão: JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-
 Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão
 de Pessoas: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-
 Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
 Habitação: PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de
 Ordem Pública e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA
 CEZARIO LIMA -Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON
 DA COSTA NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE
 SARDELLA-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE
 DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
 MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
 DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
 MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
 DOS SANTOS-AROLD RODRIGUES ORÉM-EURICO
 PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
 NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
 MARTINS

PORTARIA Nº 167/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **CLAUDIO JOSÉ DUTRA**, matrícula nº 1182/01, ocupante do cargo de Artífice de Obras e Serviços Públicos "A" e **ZILDA DE MOURA LIMA** – matrícula nº 266/01, ocupante do cargo de Prof. A IV padrão 8 para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 18 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 168/2014 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **LEONARDO GOMES DA COSTA**, matrícula nº 891/01, ocupante do cargo de Motorista "A" e **REGINALDO SILVA PEREIRA** – matrícula nº 998/01, ocupante do cargo de Motorista "A" para atuarem como **GESTORES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de março de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares